

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 051/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519211/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101452	ANDRÉ MELLO SOUZA	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo-Direito TCE-CT-603	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588020

PORTARIA Nº 36.273, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o art.15, III da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014, alterado pela Lei nº 8.938/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.052, de 06-12-2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, I, XXXII e XLIV do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o Parecer nº 063/2020 - CPAD, anexo ao Expediente nº 519235/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO POR ELEVÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101096	ADILSON VASCONCELLOS JESUS	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	A	04	Auditor de Controle Externo-Ciências Contábeis TCE-CT-603	B	01	21/08/2020

Protocolo: 587996

PORTARIA Nº 36.271, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15 inciso I da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto no Artigo 9º da Resolução nº 18.768/2015, CONSIDERANDO o Memorando nº 043/2020 - CPAD, protocolizado sob o Expediente nº 519209/2020;

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Antiguidade, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL		PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL				A contar de:
		Cargo atual	CI	Nv	Cargo Enquadramento	CI	Nv	
0101451	AÍLA SEGUIN DIAS AGUIAR DE OLIVEIRA	Auditor de Controle Externo -Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	01	Auditor de Controle Externo -Arquitetura e Urbanismo TCE-CT-603	A	02	03/07/2020

Protocolo: 588018

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 233/2020/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora Lorena Cavalcante Couto Felipe, datado de 30/09/2020 (Protocolo PAE nº 2020/775107), e os termos da Resolução nº 010/2020 - MPC/PA - Colégio, de 21/08/2020; RESOLVE:

Conceder à servidora LORENA CAVALCANTE COUTO FELIPE, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, matrícula nº 200036, 05 (cinco) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 21/10/2018 a 20/10/2019, para o período de 13/10 a 17/10/2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 06 de outubro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas

Protocolo: 587959

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020 - MPC/PA

Protocolo nº 2020/529263

Com fundamento no Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e baseado no processo nº 2020/529263, cujo objeto é a aquisição de gasolina comum, de óleo diesel S-10 e de gás de cozinha (GLP) para atender às necessidades do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, autorizo a contratação direta do item 01 - Gasolina Comum e item 02 - Óleo Diesel S-10, com a empresa M. M. Auto Posto Ltda, CNPJ nº 04.566.961/0001-19, com sede à Avenida João Paulo II, n.º 880, bairro Marco, CEP 66.095-490, Belém/PA, telefone (91) 3246-3800 e e-mail: m.mconveniencia@hotmail.com.

O valor da contratação, para o período de 12 (doze) meses, está estimado em R\$ 12.353,28 (doze mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e oito centavos), com preço de R\$ 4,569 (quatro reais, quinhentos e sessenta e nove milésimos de real) para o litro da gasolina comum e de R\$ 3,949 (três reais, novecentos e quarenta e nove milésimos de real) para o litro de óleo diesel S-10, a ser empenhado na seguinte dotação orçamentária: Programa de trabalho: 01.032.1493.8515.0000; Natureza da despesa: 33.90.30.00; Fonte de recurso/origem do recurso estadual: 0101000000. Belém/PA, 28 de setembro de 2020.

GUILHERME DA COSTA SPERRY

Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 34.359, de 30/09/2020, Protocolo: 585292.**

Protocolo: 587962

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 2810/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 055/2020-SGJ-TA, cujo objeto é o Registro de Preços para a aquisição de álcool etílico hidratado 70% (líquido), de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1ª Suplente, e a servidora LAYS FAVACHO BASTOS, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor SÉRGIO RICARDO RÊGO DE OLIVEIRA e, no seu impedimento, CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS, Técnica-Contadora, para análise da documentação contábil.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 07 de outubro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 588165

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 2

Núm. do Contrato: 121/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa CENA2 PRODUTOS DIGITAIS EIRELI ME

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação do serviço de comunicação multimídia, compreendendo conexão IP Dedicada à Rede Internet para o prédio Sede do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA). Alteração das especificações do contrato, para acréscimo de serviço, bem como, inclusão da Cláusula Décima Segunda - DA GARANTIA, no Contrato original.

Data de Assinatura: 07/10/2020

Valor do Acréscimo: R\$ 23.498,46 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos).

Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 588209

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 1

Núm. do Contrato: 130/2019-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa FL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Alenquer/PA. Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, art. 24, II da Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 9.412/2018 c/c Cláusula Nona, item 9.1. do Contrato.